



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS AREIA
DIREÇÃO GERAL
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO
PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA**

EDITAL N° 01/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Retificado Pelo Edital 02/2022, de 16 de setembro de 2022

A Diretora Geral do Campus Avançado Areia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação 1.892/2020, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através das Coordenações dos Cursos Técnicos em Administração e Gastronomia, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

1. Disposições Gerais

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

2. Dos Objetivos do Programa

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

3. Das Vagas

Bolsa Especial: Serão oferecidas **13 (treze) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, com uma carga horária de 8 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

- **Curso Técnico em Administração:**

Código	Área de Conhecimento	Vagas
01	Contabilidade	01 bolsista
02	Fundamentos da Administração	01 bolsista

03	Introdução à Informática	03 bolsista
04	Projetos Integradores II	01 bolsista
05	Introdução à Economia	01 bolsista
06	Gestão do Terceiro Setor	01 bolsista
07	Matemática Básica	01 bolsista
	Total	09 vagas

- **Curso Técnico em Gastronomia:**

Código	Área de Conhecimento	Vagas
08	Laboratório de Gastronomia	04 bolsistas
	Total	04 vagas

4. Das atribuições do Monitor

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Acompanhar e auxiliar o docente nos projetos da disciplina e do Campus;
- VI- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VII- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

5. Da carga horária e duração das atividades

A carga horária para monitoria é de **08 (oito) horas/aula semanais**. O início das atividades de Monitoria será no mês de outubro de 2022, com término em dezembro de 2022, com duração de **03 (três)** meses.

6. Dos Requisitos para Inscrição

Todo aluno regularmente matriculado no período **2022.2**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**. O aluno poderá concorrer a bolsa em mais de uma disciplina, contudo, só poderá ser monitor em uma disciplina.

7. Local e horário de Inscrição

Conforme o período disposto no item 12 deste edital, a inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/VrY6ZoxV6ZeXRpZY6>. Para isso, o(a) estudante deve estar logado(a) no e-mail institucional e anexar ao formulário o histórico escolar que contemple a disciplina que está pleiteando.

8. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno do IFPB – Campus Areia;
- II- Ter cursado o primeiro semestre do curso ou a disciplina que pretende ser monitor em outro curso ofertado pelo IFPB;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- IV- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina que pretende concorrer a bolsa especial ou equivalente;
- V- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;
- VI- Ter sido aprovado, nas disciplinas estabelecidas no código, a qual está se candidatando, com nota mínima igual ou superior a 70 (setenta).
- VII- Para monitoria em Laboratório de Gastronomia estão aptos a concorrer os egressos de:
 - Curso Técnico em Restaurante e Bar
 - Curso FIC Auxiliar de Cozinha
 - Curso FIC Empreender Gastronômico.

9. Da seleção e classificação dos candidatos

9.1 A seleção será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$\mathbf{NF = CRE \times 0,5 + AV \times 0,5}$$

Onde:

NF = Nota final obtida

CRE= Coeficiente de rendimento escolar /obtido no histórico escolar

AV = Nota da avaliação

9.2 Da nota mínima necessária para a aprovação

- I. O candidato que obtiver pontuação inferior a **50 (cinquenta)** pontos na nota da Avaliação Escrita será automaticamente desclassificado.

- II. O candidato que obtiver pontuação inferior a **60 (sessenta)** pontos na Nota Final Obtida (**NF**) será automaticamente desclassificado.

9.3 Dos critérios de desempate

Em caso de empate os alunos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Maior CRE;
- II. Maior AV;
- III. Aluno mais idoso.

10. Da avaliação

A avaliação* versará sobre conteúdos dispostos no ANEXO I. As provas serão aplicadas no **dia 21 de setembro de 2022**, no IFPB-Campus Areia, tendo cada prova a duração máxima de 1 hora (60 minutos).

Curso Técnico em Administração:

Código/Disciplina	Horário de Aplicação da Prova
01 - Contabilidade	07h - 8h
02 – Fundamentos da Administração	8h - 9h
03 – Introdução à Informática	16h - 17h
04 – Projetos Integradores II	17h - 18h
05 - Introdução à Economia	9h-10h
06 - Gestão do Terceiro Setor	10h -11h
07 - Matemática Básica	11h - 12h

Curso Técnico em Gastronomia:

Código/Disciplina	Horário de Aplicação da Prova
08 - Laboratório de Gastronomia	09h às 10h

* As provas serão aplicadas no Campus Avançado Areia e poderão ser escritas e/ou práticas.

11. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 3 (três) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

12. Do Calendário

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	15 a 19 de setembro de 2022
Divulgação da Lista de Inscritos	20 de setembro de 2022
Provas	21 de setembro de 2022
Divulgação do Resultado Parcial	26 de setembro de 2022
Recursos	27 de setembro de 2022
Resultado Final	29 de setembro de 2022

13. Da remuneração

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

14. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Areia-PB, 16 de setembro de 2022

Maria Cláudia Rodrigues Brandão
Diretora Geral Campus Areia
SIAPE: 1798881
Portaria nº 1.892/2020 - Reitoria

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MONITORIA

1) Curso Técnico em Administração:

CÓDIGO 01: *Contabilidade*

- Classificação de bens;
- Composição patrimonial;
- Grupo de contas do ativo;
- Grupo de contas do passivo;
- Patrimônio líquido circulante.

CÓDIGO 02: *Fundamentos da Administração*

- Funções e habilidades administrativas;
- Abordagens teóricas: clássica, humanista e comportamental.

CÓDIGO 03: *Introdução à Informática*

- Resolução de problemas através do uso do Google planilhas.

CÓDIGO 04: *Projetos Integradores II*

- Tipos de liderança.

CÓDIGO 05: *Introdução à Economia*

- Características da Economia de Mercado;
- Divisão do estudo econômico;
- Fundamentos da análise Microeconomia e Macroeconomia;
- Estudo da Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado;
- Estruturas de Mercado;
- Políticas Macroeconômicas;
- Teorias de crescimento e desenvolvimento econômico sustentáveis.

CÓDIGO 06: *Gestão do Terceiro Setor*

- Origem e evolução do 3º Setor;
- Características do 3º Setor;

- Instituições da sociedade civil de interesse público;
- 3º Setor de Areia.

CÓDIGO 07: *Matemática Básica*

- Teoria dos conjuntos numéricos;
- Operações Básicas;
- Sistema métrico decimal;
- Conversão das unidades de medidas;
- Fundamentos da geometria plana e espacial.

2) **Curso Técnico em Gastronomia:**

CÓDIGO 08: *Laboratório de Gastronomia*

- Equipamentos e utensílios utilizados na cozinha;
- Cortes clássicos de vegetais;
- Principais técnicas de aromáticos utilizados na gastronomia;
- Molhos, caldos, fundos e espessantes utilizados na gastronomia;
- Indicadores culinários e elaboração de fichas técnicas;
- Métodos de cocção;
- Gastrotécnicas de produtos de origem vegetal;
- Gastrotécnicas de produtos de origem animal;
- Resolução N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004;
- Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHOs) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC): conceitos e importância.